



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 615, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 583/2026/Progepe.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.014829/2026-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 583/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 129, de 27/07/2026, que concedeu Licença para Capacitação à servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 615/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 06 de Agosto de 2026.